

## PROJETO LEI Nº 016/2013

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001”.*

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro de cargos de provimento efetivo, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001, a fim de altera o padrão de vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 3º - .....*

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>10</i>	<i>03</i>
<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 18 dias do mês de março de 2013.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto visa alterar o padrão de vencimentos do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.